



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso n.º 13951/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na carreira geral de técnico superior

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior, aberto pelo aviso n.º 11946/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 129, de 7 de Julho de 2009 e homologada pelo Conselho Directivo da AMA, I. P., em 5 de Julho de 2010.

A lista encontra-se também publicada em www.ama.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da PT n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lista unitária de ordenação final

Ref.º B001_PGC

Nome do candidato	Prova de conhecimentos	Entrevista profissional de selecção	Avaliação psicológica	Ordenação final
João Ricardo Ponte Sousa Vasconcelos	17	15	16	16,25
Cláudia Pinto Lauro	10,5	15	16	13,32
Paula Isabel Moura Meireles Cruz.	10	13	10	10,6

7 de Julho de 2010. — O Presidente da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., *Elísio Borges Maia*.

203464438

Aviso n.º 13952/2010

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dado não existir reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer na AMA, I. P., torna-se público que, por deliberação de 5 de Julho de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste organismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idêntico posto de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna), nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 posto de trabalho.

6 — Caracterização do posto de trabalho — exercício de funções com grau de complexidade 1 constante no anexo à Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, sendo que o posto de trabalho a ocupar se caracteriza pelo exercício das seguintes funções:

Assegurar a condução dos veículos oficiais e respectiva manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação.

7 — Local de Trabalho — Sede da AMA, I. P., instalações actualmente sitas na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º G, 1600-001 Lisboa.

8 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento dos trabalhadores

a recrutar será o que resultar de negociação com a AMA, I. P., após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão — ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Constituem factores preferenciais, os seguintes: conhecimento e experiência comprovada na execução das funções inerentes ao posto de trabalho para o qual é publicitado o presente procedimento concursal.

11 — Nível habilitacional — os candidatos deverão ser detentores do 9.º ano de escolaridade.

12 — Apresentação da candidatura:

12.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12.2 — Formalização da candidatura — nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a candidatura deve ser formalizada em suporte de papel mediante formulário próprio, disponível para *download* na página electrónica da AMA, I. P. (www.ama.pt), devendo constar, entre outras, as seguintes referências:

- Identificação do procedimento concursal, indicando, igualmente, a carreira e categoria e o posto de trabalho a que se candidata;
- Dados pessoais, com indicação do nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, endereço postal, número de telefone, telemóvel, e endereço electrónico, caso exista;
- Nível habilitacional;
- Experiência profissional e funções exercidas;
- Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da